

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de transporte, que fazem entre si justos e contratados, Sr. MARIO CASAGRANDE, brasileiro, casado, transportador autônomo, CPF/MF n.016286108-75, e RG n. 6.156558-SSP/SP, residente na Rua Marciano Tavares de Toledo n. 109 – Socorro-SP, neste ato denominado de contratante do outro lado como contratado CALEB MARTINS, brasileiro, casado, RG n. 42.850.237-7-SSP/SP, CPF/MF n.414762508-80, residente na Rua dos Pinheiros n.125, Mococa- Monte Sião – MG, **têm justos e contratados o seguinte:**

-O contratante é proprietário dos veículos placa ATV-5734, da cor branca, chassi 9BSG4X200B3677714 código do renavan 00316974358, e carretas : placa CLH4G36, de cor branca, chassi 9A9CD31428LDJ5149 código do renavan 00971401381, e carreta: CLH4637 de cor branca, chassi 9A9CT31228LDJ5149, código renavan 00971401136.

01)O prazo da prestação de serviço é de 01 ano, a contar desta data, ou seja, de 01 de setembro de 2023 a 01/09/2024, findo esta data, poderá ser renovado entre as partes.

02) A prestação de serviço será de transporte de cargas, e o preço será determinado por carga a razão de 12% (doze por cento) do total do frete bruto, a ser pago após a apuração dos mesmos.

03- A comprovação do pagamento do preço deste contrato de serviços se fará através de apresentação de recibo.

04- A manutenção dos veículos será por conta do contratante não devendo o mesmo reclamá-las à contratado.

05) No caso de multa por infração a legislação de trânsito, o valor equivalente será descontado do contratado.

06- O foro do presente contrato é o de Socorro-SP, eleito de comum acordo entre as partes.

E, por estarem, assim, justos e contratados, que depois delindo e achado conforme, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Serra Negra-SP, 01 de Setembro de 2023.


MÁRIO CASAGRANDE-contratante


CALEB MARTINS-contratado

Testemunhas

TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Tabelião: José Eduardo Souza Dias

CNPJ: 51.308.944.000/08

Rua Marechal Deodoro, 121 Socorro CEP 13.960-000

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: MARIO CASAGRANDE e CALEB MARTINS, a qual confere com padrao depositado em cartorio.

Socorro/SP, 01/09/2023 - 11:05:54

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 24,66

CLELIA CRISTINA SOUZA DIAS - SUBSTITUTA DO TABELIAO

Etiqueta: 77110 Selos: AA 30150

